



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

FCA

**Fundo de Garantia
Automóvel**

Relatório Estatístico

1.º Semestre de 2022



FICHA TÉCNICA

Título

Fundo de Garantia Automóvel - Relatório Estatístico

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Fundo de Garantia Automóvel

Av. da República, n.º 76

1600-205 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 790 31 00

Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2022





ASF
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Fundo de Garantia Automóvel

Relatório Estatístico

1.º Semestre de 2022

Lisboa 2022



ÍNDICE

| | |
|----|----------------------------------|
| 5 | 1. Sumário executivo |
| 9 | 2. Evolução e tendências |
| 12 | 3. O Fundo de Garantia Automóvel |
| 14 | 4. Resumo da atividade global |
| 14 | 4.1 Processos |
| 16 | 4.2 Custos |
| 18 | 4.3 Receitas |
| 20 | 5. Processos |
| 25 | 6. Indemnizações |
| 27 | 7. Receitas |
| 29 | 8. Organismo de Indemnização |
| 33 | 9. Centro de Informação |



1. Sumário executivo

Processos abertos

No primeiro semestre de 2022, o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) registou 1 791 novos processos de sinistros (1 715 em que o responsável não possuía seguro de responsabilidade civil automóvel válido, e 76 nos quais o responsável não foi identificado), o que representa um aumento de 21% relativamente ao exercício anterior.

As indemnizações pagas por este organismo nos primeiros seis meses de 2022, decorrentes dos novos processos, totalizaram 5 967 178 euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 27%.

Os processos relativos a danos materiais representam 84,2% do universo, com 1 508 ocorrências, enquanto que os sinistros em que se registaram lesões corporais totalizaram 278 (15,5%) do universo. Neste período foram, ainda, participados 5 acidentes mortais, menos 6 do que em 2021.

A reparação dos danos materiais ascendeu a 1 496 571 euros, tendo decrescido 17 % relativamente a 2021.

Foram pagos 4 074 492 euros em indemnizações por lesão corporal, um considerável acréscimo de 57 % face a 2021. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 396 115 euros, o que se traduziu num acréscimo homólogo de 32 %.

Foram encerrados 2 133 processos [41 judiciais e 2 092 extrajudiciais].

O rácio encerramentos / aberturas no primeiro semestre de 2022 foi de 119%.

Participações sem Enquadramento Legal

Em 2022, foram ainda participados 303 acidentes (mais 34% do valor registado em 2021) que, por ausência de enquadramento legal no âmbito de intervenção do FGA, não deram origem à abertura de novos processos.

Indemnizações pagas

No exercício foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 5 967 178 de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 27 %.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 2 305 813 euros (38,6% do universo), o que se traduz num decréscimo de 15 % relativamente a 2021.

As indemnizações fixadas judicialmente (incluindo juros) totalizaram 3 661 365 de euros (61,4% do universo), montante que corresponde a uma significativa variação homóloga positiva de 84 %.

A reparação do dano material (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) ascendeu a 1 496 571 de euros (25,1% do universo), tendo decrescido 17 % relativamente a 2021.

Foram pagos 4 074 492 de euros (68,3% do universo) em indemnizações por lesão corporal, um significativo acréscimo de 57 % face a 2021. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 396 115 euros (6,6% do total), o que se traduziu num acréscimo homólogo de mais 32 %.

As indemnizações suportadas com a regularização de processos do Organismo de Indemnização cifraram-se em 116 138 euros, um relevante acréscimo de 119% face ao exercício anterior.

Ao Gabinete Português de Carta Verde foram reembolsados 134 569 euros, de montantes despendidos em consequência de acidentes ocorridos no estrangeiro e causados por veículos sem seguro automóvel válido, com estacionamento habitual em Portugal. Este valor representa um decréscimo de 3% comparativamente a 2021.

Despesas

No exercício em referência, os custos com a regularização de sinistros e de reembolsos somaram 452 422 euros, valor que representa um aumento de 13% relativamente ao período homólogo.

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 43 400 euros, mais 40% do que em 2021.

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 13 100 euros, mais 138% do que em 2021.

Receitas

Montantes recuperados

Satisfeitas as indemnizações, o FGA tem o direito de exigir aos responsáveis civis incumpridores da obrigação de segurar os veículos causadores dos acidentes, o reembolso dos montantes despendidos.

Em termos de reembolsos dos responsáveis foram recuperados 2 145 097 euros.

Extrajudicialmente foram cobrados 618 070 euros, essencialmente pela área de Reembolsos (96,0%) e de forma residual (2,2%) pela atividade pré-contenciosa e pelo serviço externo de gestão e recuperação de créditos (1,8%). Judicialmente foram cobrados 1 527 027 de euros.

Contribuições Tomadores SORCA

Para além do reembolso dos montantes despendidos constituem, ainda, receitas do FGA as taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel (2,5%).

Das taxas cobradas aos tomadores de seguros resultou uma contribuição de 13 539 393 euros (total dos valores recebidos nos primeiros seis meses de 2022), maior do que a verificada no período homólogo [variação de mais 2,9%].

Organismo de Indemnização

No seu papel de Organismo de Indemnização, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutro Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutro Estado-Membro que não o da sua residência.

Ocorreram 101 participações (5,6% dos novos processos de sinistros recebidos), número que representa, face a 2021, um decréscimo de 9%.

Desse universo de acidentes, 47 foram participados por cidadãos e / ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal, 46 por Organismos de Indemnização congéneres, 6 por Representantes para Sinistros e 2 por Seguradoras Estrangeiras.

Centro de Informação

Na sua função de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação de Empresas de Seguros e dos seus Representantes para Sinistros.

Registou-se um total de 1 247 processos, mais 37 % do que em 2021.

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal [829], seguindo-se Espanha [260], Alemanha [44] e França [39].

Foram concluídos 1 249 processos, número que representa um rácio de encerramentos de 100,2%.

2. Evolução e tendências

Analisados os resultados dos primeiros seis meses de 2022 comparativamente com o histórico de informação dos 3 anos anteriores (primeiros semestres) podem-se constatar algumas tendências.

O aumento da sinistralidade verificada durante o primeiro semestre de 2022, comparativamente com o período homólogo de 2021 (ano em que ainda se verificaram quebras na circulação rodoviária devido à pandemia COVID-19 face a anos anteriores), é naturalmente resultante do acréscimo no risco de acidente face ao aumento da circulação automóvel (levantamento das principais restrições pandémicas / recuperação da atividade económica).

Contudo, e por outro lado, se compararmos os resultados obtidos com 2019 (período pré-pandémico) verifica-se ainda um decréscimo, quer a nível de aberturas de processos, quer a nível de indemnizações pagas.

Histórico de Resultados da Atividade e Tendências

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Evolução | Variação homóloga | Variação 2019 (Pré-Pandemia) |
|--|-------|-------|-------|-------|----------|-------------------|------------------------------|
| Processos | | | | | | | |
| Aberturas (n.º) | 2 095 | 1 855 | 1 480 | 1 791 | | 311 ↑ | -304 ↓ |
| Encerramentos (n.º) | 2 997 | 3 197 | 1 980 | 2 133 | | 153 ↑ | -864 ↓ |
| Exclusões [Ilegitimidades] (n.º) | sd | sd | 225 | 303 | | 78 ↑ | sd |
| Custos | | | | | | | |
| Indemnizações (milhões de euros) | 6,96 | 4,70 | 4,68 | 5,97 | | 1,29 ↑ | -0,99 ↓ |
| Despesas Regularização de Sinistros (milhões de euros) | 0,48 | 0,46 | 0,40 | 0,45 | | 0,05 ↑ | -0,03 ↓ |
| Receitas | | | | | | | |
| Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel (milhões de euros) | 12,7 | 13,5 | 13,2 | 13,5 | | 0,4 ↑ | 0,9 ↑ |
| Reembolsos dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar (milhões de euros) | 1,3 | 1,1 | 1,2 | 2,1 | | 1,0 ↑ | 0,9 ↑ |
| Organismo de Indemnização | | | | | | | |
| Aberturas (n.º) | 192 | 149 | 111 | 101 | | -10 ↓ | -91 ↓ |
| Custos (milhões de euros) | 0,064 | 0,057 | 0,059 | 0,13 | | 0,07 ↑ | 0,07 ↑ |
| Reembolsos dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar (milhões de euros) | 0,046 | 0,022 | 0,014 | 0,003 | | -0,01 ↓ | -0,04 ↓ |
| Centro de Informação | | | | | | | |
| Aberturas (n.º) | 1 200 | 921 | 911 | 1 247 | | 336 ↑ | 47 ↑ |
| Encerramentos (n.º) | 1 200 | 925 | 916 | 1 249 | | 333 ↑ | 49 ↑ |

Quadro 1

No que respeita à evolução das “Receitas dos Reembolsos dos Responsáveis”, esta já cresce acima dos valores prévios ao “choque pandémico” (2019) devendo-se, no entanto, ter em atenção, por um lado, ao contributo excecional do desfecho (2022) de algumas ações judiciais de valor particularmente elevado, e por outro, aos prognósticos até final do exercício (Cenário mais adverso) do Banco de Portugal (Boletim Económico de Junho de 2022) resultantes do risco da situação económica do país poder ainda agravar-se devido à invasão da Ucrânia (Diminuição do “Rendimento Disponível Real” e “Salários Reais por Trabalhador” / aumentos da “Taxa de Inflação” e “Índice de Preços no Consumidor”).

A nível das “Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel” e do “Pagamento de despesas com a regularização de sinistros”, foi possível constatar uma estabilidade comportamental, entre 2019 e 2022 (ligeiros aumentos / decréscimos).

Destaque ainda para os aumentos verificados na abertura e encerramento de pedidos ao Centro de Informação, já com níveis acima dos registados em 2019.

3. O Fundo de Garantia Automóvel

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA) é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade tributária e capacidade judiciária, especialmente destinado ao cumprimento de obrigações indemnizatórias decorrentes de acidentes rodoviários.

O FGA garante, entre outros casos, a reparação dos danos corporais e materiais resultantes de acidentes de viação ocorridos em Portugal, quando o responsável pelo mesmo seja desconhecido ou sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, nos seguintes termos:

- I. tratando-se de danos corporais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja desconhecido ou, sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- II. tratando-se de danos materiais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja conhecido e não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- III. em determinadas situações, o FGA satisfaz as indemnizações devidas por danos materiais quando o responsável é desconhecido, nomeadamente quando, em simultâneo, existem danos corporais significativos, quando o veículo causador do acidente tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia ou nos casos em que a prova existente não deixe dúvidas quanto à matrícula do veículo causador do acidente.

No que respeita ao modelo de financiamento do FGA, as receitas resultam:

- I. das taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel (atualmente 2,5%);
- II. do resultado do exercício do direito de sub-rogação do FGA junto dos responsáveis incumpridores da obrigação de celebrar o Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel;

III. Idas importâncias referentes às taxas de gestão cobradas aos organismos de indemnização dos demais Estados-Membros, às remunerações de aplicações financeiras bem como aos rendimentos dos imóveis da propriedade do FGA.

OFGA exerce também as funções de Organismo de Indemnização e as de Centro de Informação, no âmbito das Diretivas do Seguro Automóvel.

Como Organismo de Indemnização e nos termos previstos no Título III do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro que não o da sua residência.

No exercício das funções de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos centros de informação congéneres, no que respeita à identificação de empresas de seguros e dos seus representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos.

4. Resumo da atividade global

4.1 Processos

Aberturas

Foram registados 1 791 novos processos, número que representa um crescimento de 21% em relação a igual período do exercício anterior.

Em média, por cada dia útil do período, foram registados catorze novos processos de sinistros.

Dos novos processos, 14 tiveram origem nas chamadas demandas diretas [instauração de ação judicial sem prévio contacto com os serviços do FGA], o que representa 0,8% do universo.

Aberturas de processos por função e via

| | | Valores Acumulados | Distribuição no Universo | Varição Homóloga |
|--------------|-------------------|--------------------|--------------------------|------------------|
| FGA | Extrajudicial | 1 644 | 99% | 26% |
| | Judicial | 14 | 1% | -42% |
| | Total FGA | 1 658 | 93% | 25% |
| OI | Extrajudicial | 101 | 100% | -8% |
| | Judicial | 0 | 0% | -100% |
| | Total OI | 101 | 6% | -9% |
| GPCV | Extrajudicial | 32 | 100% | -24% |
| | Judicial | 0 | 0% | 0% |
| | Total GPCV | 32 | 2% | -24% |
| Total | | 1 791 | | 21% |

Quadro 2

Processos abertos por função do FGA:

- I. Fundo de Garantia Automóvel – 1 658 processos [92,6% do total].
- II. Organismo de Indemnização – 101 processos [5,6% do total].
- III. Reembolsos ao GPCV – 32 processos [1,8% do total].

Encerramentos

Foram encerrados 2 133 processos [2 092 extrajudiciais e 41 judiciais], mais 8% do que em 2021.

O rácio encerramentos / aberturas foi de 119%.

Encerramentos de processos por função e via

| | | Valores Acumulados | Distribuição no Universo | Varição Homóloga |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|------------------|
| FGA | Extrajudicial | 1 920 | 98% | 12% |
| | Judicial | 39 | 2% | -35% |
| | Total FGA | 1 959 | 92% | 10% |
| OI | Extrajudicial | 104 | 98% | -17% |
| | Judicial | 2 | 2% | 0% |
| | Total OI | 106 | 5% | -17% |
| GPCV | Extrajudicial | 68 | 100% | -15% |
| | Judicial | 0 | 0% | -100% |
| | Total GPCV | 68 | 3% | -15% |
| Total | | 2 133 | | 8% |
| Rácio Encerramentos / Aberturas | | 119% | | 119% |

4.2 Custos

Indemnizações

No exercício foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 5 967 milhares de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 27%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 2 306 milhares de euros (39% do universo), valor que comparado com 2021 representa um decréscimo de 15%.

As indemnizações fixadas judicialmente, incluindo juros, somaram 3 661 milhares de euros (61% do universo), montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 84%.

Indemnizações pagas por função e via

| | | Valores em euros | | |
|--------------|-------------------|--------------------|--------------------------|------------------|
| | | Valores Acumulados | Distribuição no Universo | Varição Homóloga |
| FGA | Extrajudicial | 2 064 947 | 36% | -18% |
| | Judicial | 3 651 524 | 64% | 86% |
| | Total FGA | 5 716 471 | 96% | 27% |
| OI | Extrajudicial | 116 138 | 100% | 183% |
| | Judicial | 0 | 0% | -100% |
| | Total OI | 116 138 | 2% | 119% |
| GPCV | Extrajudicial | 124 728 | 93% | -7% |
| | Judicial | 9 841 | 7% | 88% |
| | Total GPCV | 134 569 | 2% | -3% |
| Total | | 5 967 178 | | 27% |

Quadro 4

Em termos de “centros de custos” as indemnizações repartiram-se:

- I. Fundo de Garantia Automóvel – 5 716 471 euros [95,8% do total].
- II. Organismo de Indemnização – 116 138 euros [1,9% do total].
- III. Reembolsos ao GPCV – 134 569 euros [2,3% do total].

Despesas

As despesas com a gestão e regularização de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais, atingiram 435 milhares de euros, um aumento de 13% relativamente a 2021.

Despesas pagas com a regularização de Sinistros pagas por função e via

| | | Valores em euros | | |
|-----------------|-------------------|--------------------|--------------------------|------------------|
| | | Valores Acumulados | Distribuição no Universo | Varição Homóloga |
| FGA | Extrajudicial | 101 123 | 27% | 40% |
| | Judicial | 276 897 | 73% | 0% |
| | Total FGA | 378 020 | 87% | 8% |
| OI | Extrajudicial | 8 395 | 64% | 245% |
| | Judicial | 4 705 | 36% | 53% |
| | Total OI | 13 100 | 3% | 138% |
| GPCV | Extrajudicial | 22 362 | 52% | 0% |
| | Judicial | 21 038 | 48% | 141% |
| | Total GPCV | 43 400 | 10% | 40% |
| Subtotal | | 434 520 | 96% | 13% |
| Despesas gerais | | 17 902 | 4% | 16% |
| Total | | 452 422 | | 13% |

Quadro 5

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 43 400 euros [mais 40% do que em 2021].

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 13 100 euros [mais 138% do que em 2021].

As despesas gerais, como emolumentos, taxas, custos com comunicações e outros serviços, totalizaram 18 milhares de euros (4% do universo das despesas), um acréscimo de 16% em relação a 2021.

4.3 Receitas

Reembolsos dos responsáveis

Os responsáveis por acidentes de viação que não tenham cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, ficam obrigados a reembolsar, com juros, as indemnizações satisfeitas pelo FGA, bem como as despesas suportadas.

Foram cobrados, a este título, 2 145 097 euros, montante que representa, face a 2021, um acréscimo de 82%.

Montantes arrecadados dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar

| | | Valores em euros | | |
|--------------|-------------------|--------------------|--------------------------|------------------|
| | | Valores Acumulados | Distribuição no Universo | Varição Homóloga |
| FGA | Extrajudicial | 595 318 | 29% | -9% |
| | Judicial | 1 479 398 | 71% | 249% |
| | Total FGA | 2 074 716 | 97% | 92% |
| OI | Extrajudicial | 1 750 | 64% | -84% |
| | Judicial | 972 | 36% | -67% |
| | Total OI | 2 722 | 0% | -80% |
| GPCV | Extrajudicial | 2 1001 | 31% | -63% |
| | Judicial | 46 658 | 69% | 60% |
| | Total GPCV | 67 659 | 3% | -22% |
| Total | | 2 145 097 | 14% | 82% |

Quadro 6

Extrajudicialmente foram cobrados 618 070 euros (29% do universo) e judicialmente foram cobrados 1 527 027 euros (71% do universo).

Reembolsos dos organismos de indemnização

No âmbito da regularização de acidentes transfronteiriços, o FGA recebeu dos Organismos de Indemnização, por via dos sinistros regularizados em Portugal, o montante de 21 754 euros.

Reembolsos dos Organismos de Indemnização

Quadro 7

| Valores Acumulados | Distribuição no Universo | Valores em euros |
|--------------------|--------------------------|-------------------|
| | | Variação Homóloga |
| 21 754 | 0,1% | 177% |

Receitas diversas

Os recebimentos provenientes das custas de parte, taxas de justiça e processos ao abrigo do Fundado Conflito (reembolsos pelas empresas de seguros) totalizaram 82 399 euros.

Receitas diversas

Quadro 8

| Valores Acumulados | Distribuição no Universo | Valores em euros |
|--------------------|--------------------------|-------------------|
| | | Variação Homóloga |
| 82 399 | 0,5% | -19% |

Contribuições Segurados SORCA

No exercício em referência, a contribuição dos tomadores de seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel totalizou 13,5 milhões de euros, montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 2,9%.

Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel

Quadro 9

| Valores Acumulados | Distribuição no Universo | Valores em euros |
|--------------------|--------------------------|-------------------|
| | | Variação Homóloga |
| 13 539 393 | 85,8% | 3% |

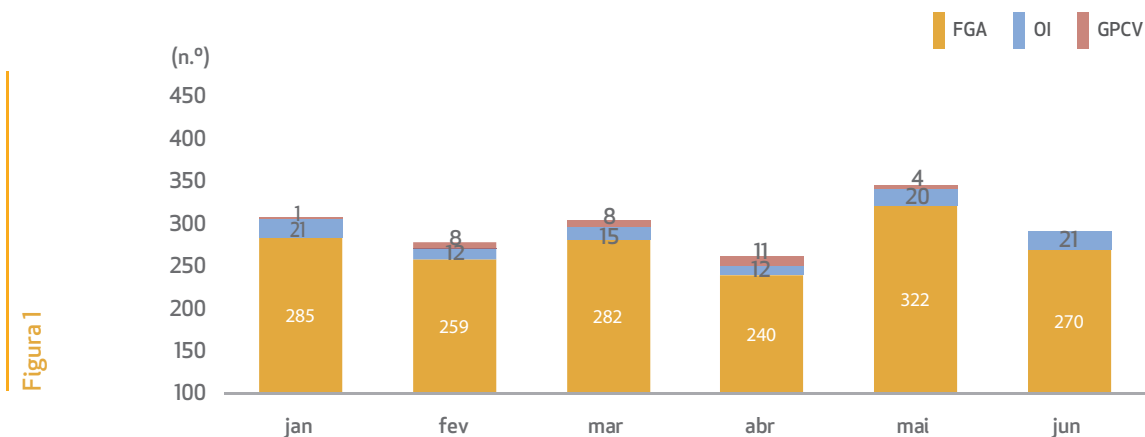
5. Processos

Aberturas de processos

Durante os primeiros seis meses do exercício, as aberturas de processos no FGA oscilaram entre as 263 (abril) e as 346 (maio).

A maior incidência de participações verificou-se no segundo trimestre de 2022.

Aberturas por mês



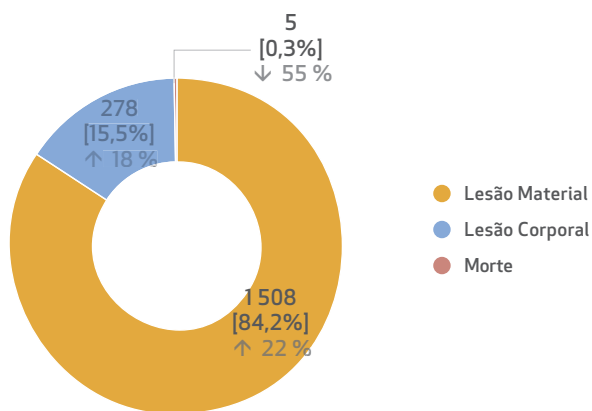
No exercício em análise, foram participados 5 acidentes mortais, menos 6 do que em 2021.

Os 278 casos de lesão corporal (15,5% do universo), representam um acréscimo de 18% relativamente ao exercício anterior.

Como se verificou em exercícios anteriores, o processo de lesão material foi o que registou o maior número de ocorrências, 1 508, o que corresponde a 84,2% do universo total.

Aberturas por tipo de lesão

Figura 2



A colisão e o choque entre veículos representaram a grande maioria dos acidentes participados com 1 270 registos.

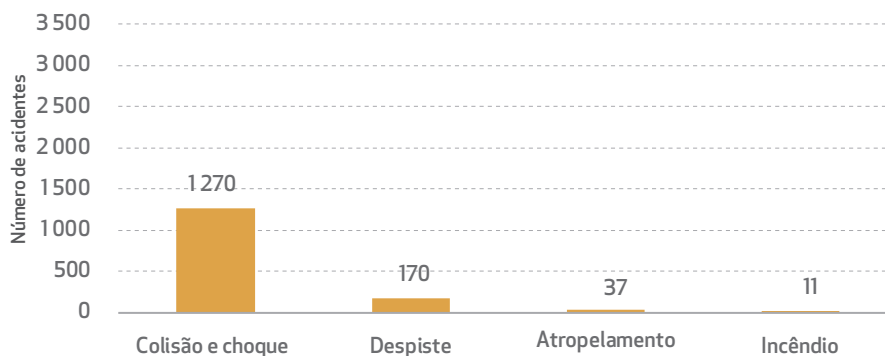
Verificaram-se 170 despistes, mais 10 do que em igual período de 2021.

Registaram-se 37 atropelamentos.

De assinalar ainda 11 situações de danos causados por incêndio dos veículos.

Aberturas por tipo de acidente

Figura 3



A norma de direito estradal mais infringida foi, uma vez mais, a inobservância da distância entre veículos com 374 ocorrências (25,5%). Adicionalmente, as manobras irregulares de marcha causaram 252 acidentes (17,1%), a velocidade excessiva 200 acidentes (13,6%) e o desrespeito pelas regras de prioridade provocou 169 acidentes (11,5%).

Outras infrações, por exemplo, início e inversão do sentido de marcha, iluminação irregular, cruzamento de veículos e estacionamento defeituoso, originaram 225 ocorrências (15,3%).

Aberturas por tipo de infrações

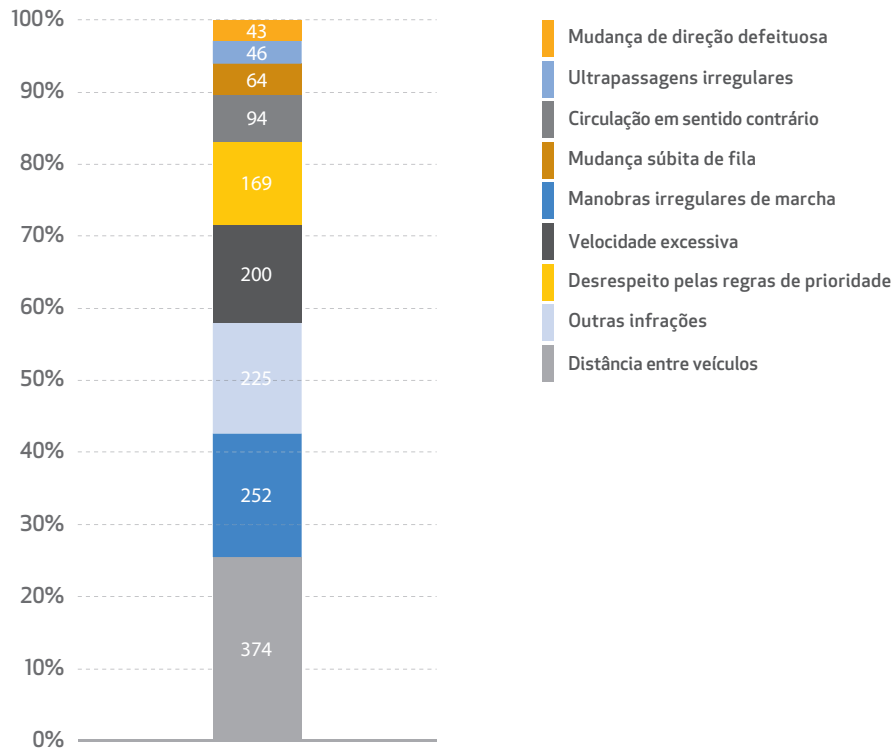


Figura 4

Em termos geográficos nacionais, os distritos de Lisboa e do Porto registaram, como sucede habitualmente, o maior número de acidentes, respetivamente 504 (28,1%) e 318 (17,8%).

Seguiram-se os distritos de Setúbal com 193 (10,8%), Braga com 120 (7,5%), Faro com 93 (5,2%), Aveiro com 79 (4,4%) e Leiria com 77 (4,3%).

Aberturas por distribuição geográfica

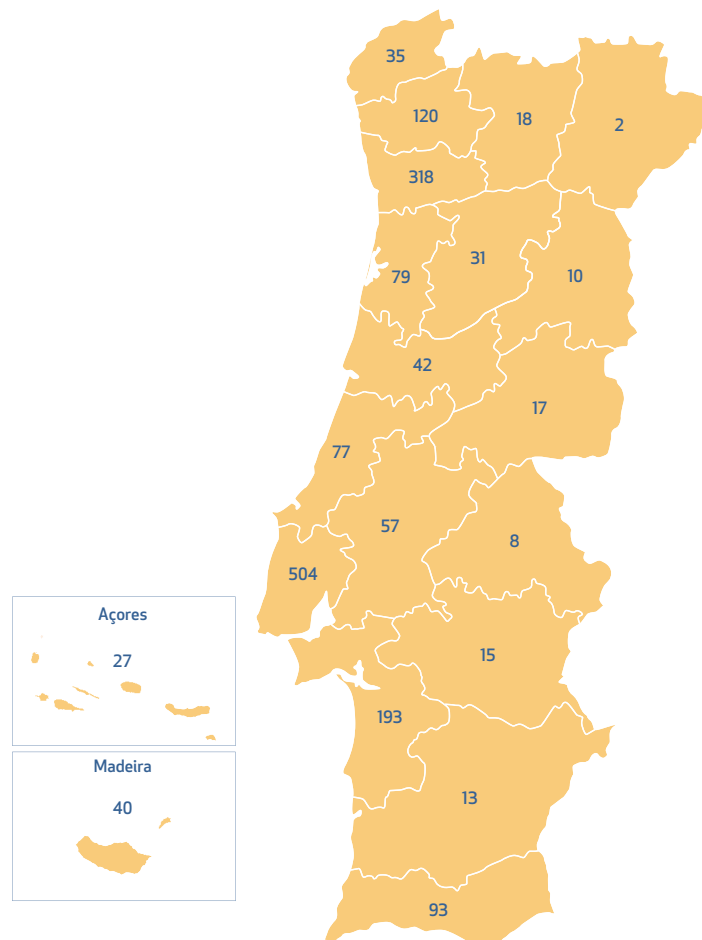


Figura 5

Nas Regiões Autónomas foram registados 67 acidentes, sendo 40 na Madeira (2,2%) e 27 nos Açores (1,5%).

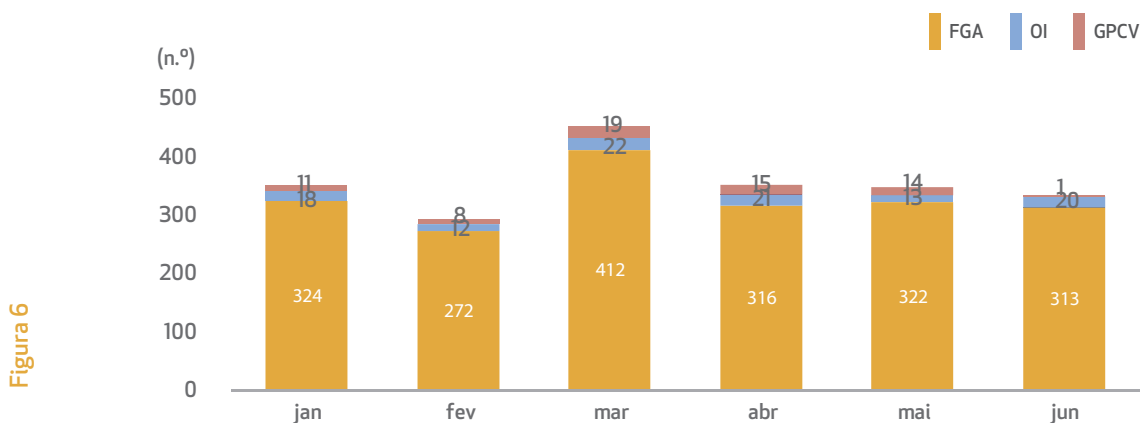
Foram ainda reportados 92 acidentes (5,1%) no restante espaço europeu.

Encerramentos de processos

O encerramento de processos no FGA, variou entre os 292 (fevereiro) e os 453 (março).

A maior incidência de encerramentos ocorreu no primeiro trimestre de 2022.

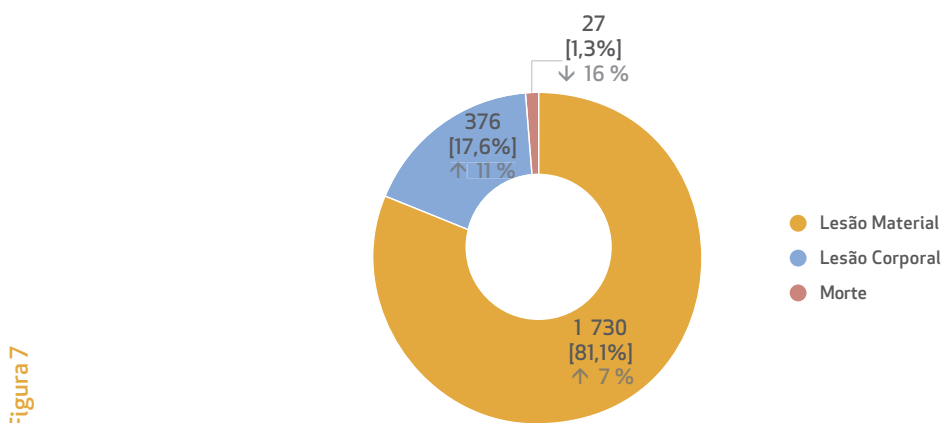
Encerramentos por mês



No exercício encerraram 27 processos respeitantes a acidentes mortais.

Os casos de lesão corporal fixaram-se em 17,6% do universo, enquanto os encerramentos de processos de lesão material foram os que registaram o maior número de ocorrências, 1 730, o que corresponde a 81,1% do universo total.

Encerramentos por tipo de lesão



6. Indemnizações

Indemnizações

Nos primeiros seis meses de 2022, foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 5 967 milhares de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 27%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 2 306 milhares de euros (38,6% do universo), valor que comparado com 2021 representa um decréscimo de 15%.

As indemnizações fixadas judicialmente, incluindo juros, somaram 3 661 milhares de euros (61,4% do universo), montante a que corresponde uma considerável variação homóloga positiva de 84%.

Indemnizações por tipo de via

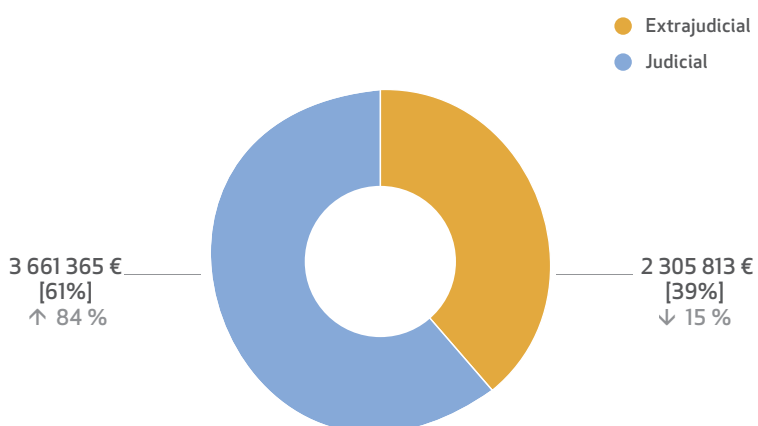


Figura 8

As reparações de danos materiais (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) custaram 1 497 milhares de euros (25,1% do universo), menos 17% do que tinha sido pago em 2021.

Por lesão corporal (danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes) foram pagos 4 074 milhares euros (68,3% do universo) valor que cresceu significativamente face a 2021 (mais 57%).

As indemnizações por morte atingiram 396 milhares de euros (6,6% do total) o que representa um acréscimo homólogo de 32%.

Indemnizações por tipo de lesão

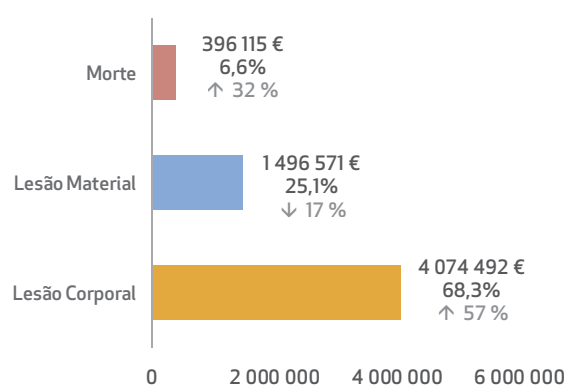


Figura 9

7. Receitas

Receitas

A principal fonte de receita do FGA proveio das taxas cobradas aos tomadores SORCA, no montante de 13,5 milhões de euros (85,8%), tendo inclusive registado um acréscimo de 2,9% relativamente a 2021.

Foi também relevante o esforço e contributo de 2 145 097 euros (13,6%) no reembolso dos responsáveis.

A nível das receitas diversas (recebimentos provenientes essencialmente das custas de parte e taxas de justiça) foram recebidos 82 399 euros.

No âmbito da regularização de acidentes transfronteiriços, o FGA recebeu dos Organismos de Indemnização, por via dos sinistros regularizados em Portugal o montante de 21 754 euros.

Receitas

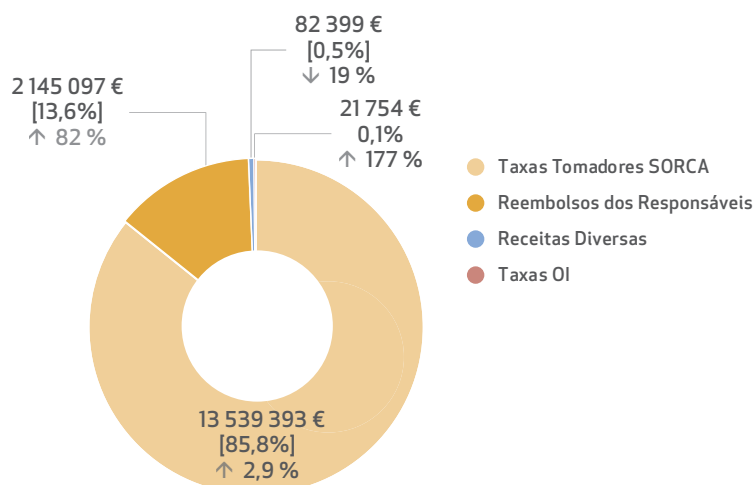


Figura 10

Reembolsos dos Responsáveis

Nos reembolsos dos responsáveis o FGA arrecadou 2 145 097 euros, isto é, mais 82% do que em igual período de 2021. Deste montante, 1 540 406 euros [71,8%] resultaram da atividade dos Mandatários e da Divisão de Contencioso do FGA, 593 641 euros [27,7%] foram cobrados pelo Setor de Reembolsos e 11 050 euros [0,5%] pelos Serviços de Recuperação de Créditos.

Reembolsos dos responsáveis

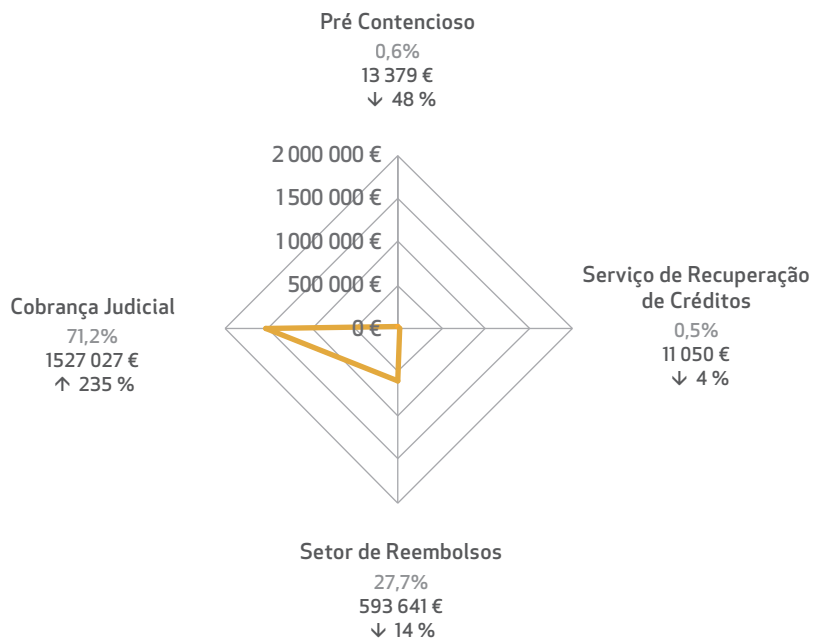


Figura 11

8. Organismo de Indemnização

Abertura de processos

Ao nível dos designados processos europeus e em especial no âmbito do Organismo de Indemnização, foram registados 101 processos, número que representa, face a 2021, um decréscimo de 9%.

As principais causas de participação deste tipo de acidentes relacionaram-se com a falta de resposta / representante no País Estrangeiro (40,6%) e a com a inexistência de Seguro do Veículo Estrangeiro Causador (36,6%).

Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por motivo

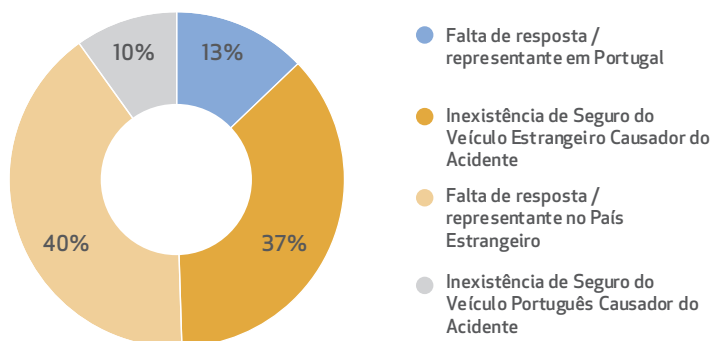
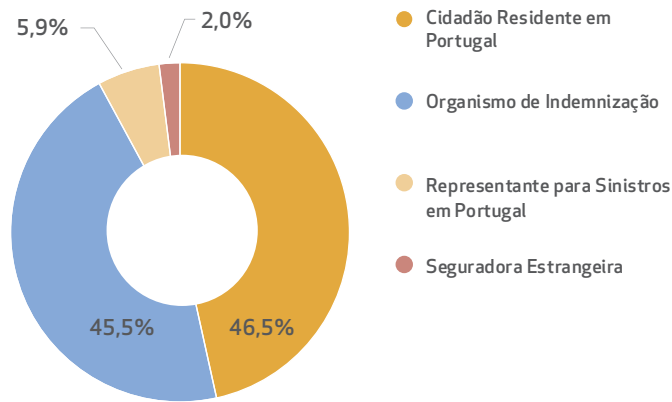


Figura 12

Os cidadãos e / ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal foram quem mais reportou este tipo de ocorrências (46,5%), seguidos pelos Organismos de Indemnização congéneres (45,5%). As participações efetuadas pelos representantes de sinistros nomeados em Portugal ficaram nos 6%.

Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por tipo de requerente

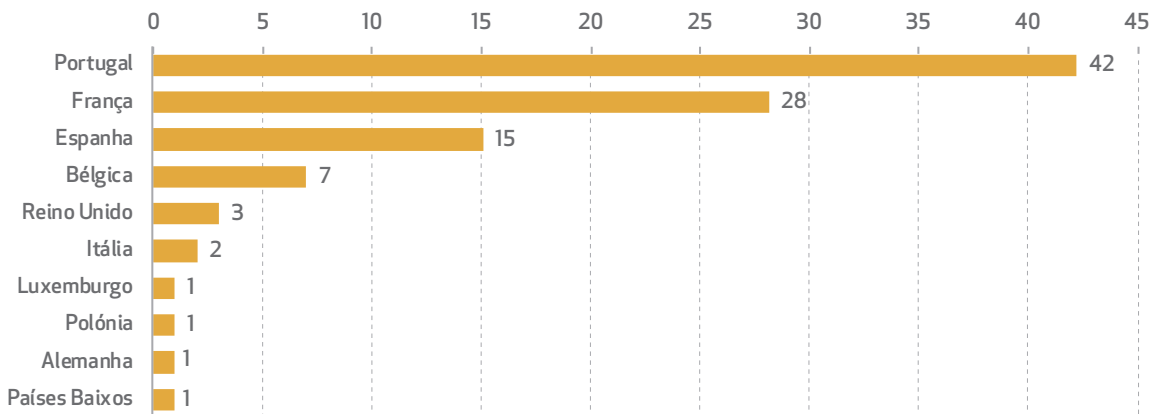
Figura 13



Do universo destes acidentes tratados no domínio das Diretivas do Seguro Automóvel, 41,6% ocorreram em Portugal, 27,7% em França, 14,9% em Espanha, 6,9% na Bélgica e 8,9% noutros países (Reino Unido, Itália, Luxemburgo, Polónia, Alemanha e Países Baixos).

Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por local do acidente

Figura 14



Custos

Nos primeiros seis meses de 2022, e no âmbito da gestão do Organismo de Indemnização, foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 116 138 euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 119%.

As despesas com a gestão e regularização deste tipo de processos, atingiu os 13 100 euros, um aumento de 138% relativamente a 2021.

Custos com os processos do Organismo de Indemnização

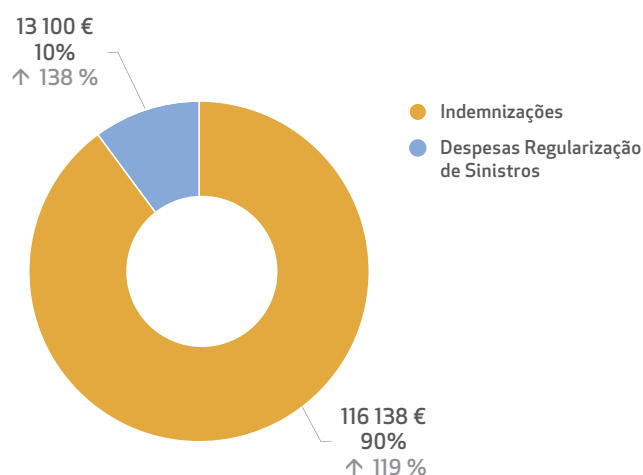


Figura 15

Receitas

No âmbito dos chamados “processos europeus” foram cobrados aos responsáveis incumpridores da obrigação de segurar 2 722 euros, montante que representa, face a 2021, um decréscimo de 80%.

Extrajudicialmente foram cobrados 1 750 euros (64% do universo) e judicialmente foram cobrados 972 euros (36% do universo).

Reembolsos dos responsáveis nos processos do Organismo de Indemnização

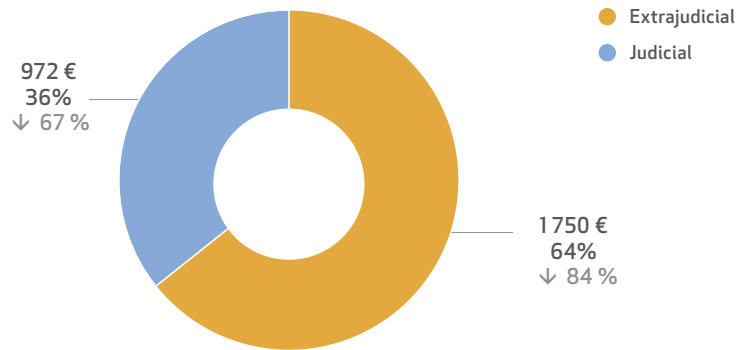


Figura 16

9. Centro de Informação

Abertura de processos

Foram recebidos 1 247 pedidos de informação, mais 37% do que em 2021.

Os mediadores / corretores de seguros constituíram o maior tipo de requerente com 792 pedidos (63,5%) seguidos dos Centros de Informação Congéneres com 272 pedidos (21,8%).

Abertura de processos no Centro de Informação, por motivo e tipo de requerente

| | Motivo de Pedido | | | Tipo de Requerente | | | | | |
|--------------|------------------|--------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------|------------|-------------------|--------|
| | Total | Emp. Seguros | Rep. Sinistros | Ambos | Mediador Corretor | Empresa Seguros | Autoridade | Centro Informação | Utente |
| Valores | 1 247 | 7 | 43 | 1 197 | 792 | 92 | 7 | 272 | 84 |
| Variação | ↑ 37% | ↑ 40% | ↑ 16% | ↑ 38% | ↑ 36% | ↑ 37% | ↑ 75% | ↑ 44% | ↑ 22% |
| Distribuição | | 0,6% | 3,4% | 96,0% | 63,5% | 7,4% | 0,6% | 21,8% | 6,7% |

Quadro 10

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal com 829 ocorrências [66,5% do universo], o que representa um crescimento de 16% face a 2021.

Seguiu-se a vizinha Espanha, com 260 pedidos [20,9% do universo], número que corresponde a uma variação homóloga de mais 67%.

Em terceiro lugar surge a Alemanha com 44 ocorrências [3,5% do universo], seja, com um crescimento de 55% face a 2021.

Da França chegaram 39 pedidos, número que representa 3,1 % do universo e corresponde a um aumento de 33% face a 2021.

Abertura de processos no Centro de Informação, por origem do pedido.

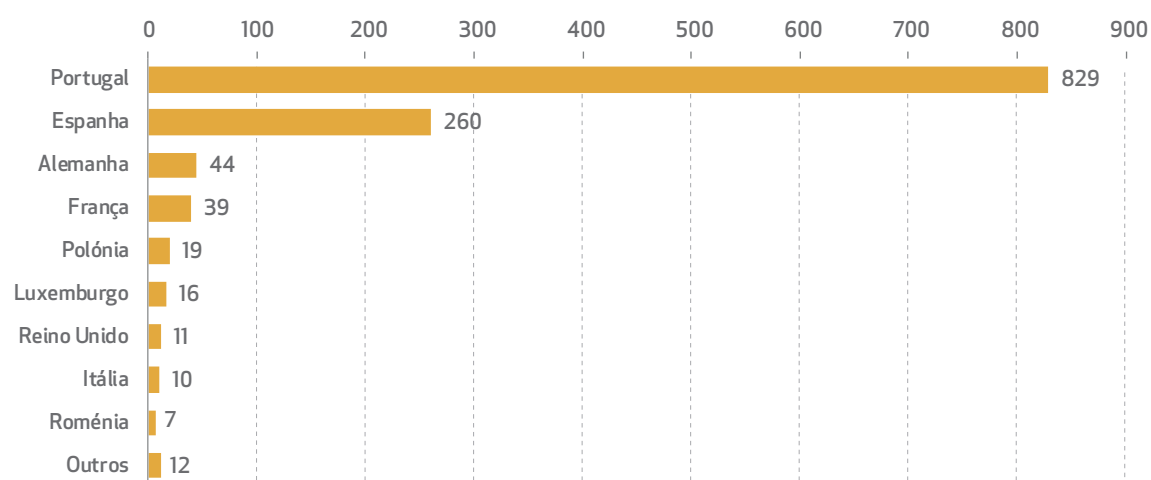


Figura 17

